

## Título de certificação nº TMP 05

## de entidade formadora para transporte de mercadorias perigosas

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., em conformidade com o n.º 1 do art.º 10º do Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 206-A/2012, de 31 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 19-A/2014, de 7 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei nº 246-A/2015, de 21 de outubro, e em conformidade com o n.º 11 da Deliberação n.º 1195/2016, de 22 de junho, publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 143, de 7 de julho de 2016, certifica

## LTM - L. TEIXEIRA & MELO Lda.

| com sede na Rua Sousa Aroso, 556/4.ºesq4.ºesq.Tr., 4450-287 Matosinhos, pe<br>va nº 503406171, e com local de formação |              |
|--|--------------|
| , con  | no entidade  |
| cormadora para o desempenho das funções previstas no Acordo Europeu l  | Relativo ao  |
| Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR), e na  | correspon-   |
| lente regulamentação nacional, o que compreende a lecionação dos cursos i  | niciais e de |
| reciclagem nos seguintes domínios:   |              |
| • Curso de base de formação de condutores;   |              |
| <ul> <li>Curso de formação de condutores - especialização de cisternas;</li> </ul>                                     |              |
|  |              |

• Curso de formação de condutores - especialização de explosivos;

• Curso de formação de conselheiros de segurança.

| A presente certificação é válida | até                                     |
|----------------------------------|---|
| Lisboa,                          |   |
|                                  | O DIRETOR DE SERVIÇOS DE REGULAMENTAÇÃO |
|                                  | JURÍDICO-ECONÓMICA                      |